



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Divisão de Compras  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Modelagem em Ciência e Tecnologia / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

**Responsável pela demanda:** Profa. Dra. Cláudia Adam Ramos e Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

**E-mail:** proreitora.prppg@unifal-mg.edu.br

**Telefone:** (35)3701-9261

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Modelagem em Ciência e Tecnologia e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, respectivamente, pela necessidade da realização do Curso de Pós-Graduação em Modelagem em Ciência e Tecnologia.

### 2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### OBJETO (marcar uma das opções)

- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente / equipamento
- Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- Contratação de serviços **SEM** fornecimentos de peças
- Contratação de serviços - Renovação software
- Gerenciamento Administrativo e Financeiro de Curso/Evento/Projeto**

### 3. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### FORMA DE CONTRATAÇÃO (marcar uma das opções)

- Dispensa de Licitação sem disputa - Lei nº 14.133/2021
- Inexigibilidade de Licitação - Lei nº 14.133/2021
- Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133/2021
- Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão Público - Lei nº 14.133/2021

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

##### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os artigos 1º e 2º, da Lei nº 8.958/94, combinado com o Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto 7.423/2010, que regulamentou a lei supracitada, as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES podem celebrar contratos, nos termos do inciso XV do art. 75 da Lei no 14.133 de 1º de abril de 2021, com instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

No caso em apreço o pacto contratual que se pretende, atende todos os requisitos estabelecidos pelos artigos 1º e 2º da Lei 8.958/94, a CONTRATANTE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG é uma IFES e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP) trata-se de uma fundação criada sob a forma de direito privada, sem fins lucrativos, cujas finalidades atendem os dispositivos legais acima mencionados. A entidade é registrada e credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, autorizada a atuar como fundação de apoio à UNIFAL, conforme deliberação do Conselho Universitário em 23 de julho de 2019, por meio da Resolução nº 011/2019, bem como da Resolução nº 28, de 24 de abril de 2023, que manifestou favoravelmente à renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) como fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), junto ao GAT – Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTI.

Ultrapassado as assertivas quanto ao cumprimento dos requisitos legais, justifica-se a presente contratação, tendo em vista os serviços de apoio na gestão administrativa e financeira, que serão prestados pela FUNDEP, fomentando condições mais propícias à UNIFAL-MG, viabilizando-se economicidade, agilidade e presteza no atendimento das necessidades da execução do curso, principalmente em relações com o ambiente externo. Outro fator a se considerar, refere-se a não disponibilidade de servidores técnicos administrativos, suficientes, vinculados exclusivamente à execução das atividades do curso, impactando as demandas institucionais.

Desse modo, a contratação de uma Fundação de Apoio especializada e credenciada junto ao MEC/MCTI, com experiência necessária, permitirá que os servidores da UNIFAL-MG possam focar em suas atribuições voltadas ao curso, enquanto a Fundação realiza as respectivas atividades técnicas acessórias. As atividades de apoio ao curso configuram tarefas complementares àquelas desenvolvidas pela UNIFAL-MG, na qualidade de Instituição de Ciência e Tecnologia. Cabe ressaltar que algumas das atividades a serem realizadas para a execução do curso, consomem uma grande quantidade de horas, fazendo necessária a contratação de fundação de apoio a estas atividades. Dessa forma a equipe coordenadora do curso poderá focar nas atividades inerentes ao curso, enquanto a equipe da fundação de apoio ficará responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro do curso.

Por certo, tal meio de execução tem a vantagem de não sobrecarregar a estrutura administrativa e gerencial e entre outros aspectos, ao fato de execução por meio de fundação de apoio não sobrecarregar setores da UNIFAL-MG.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) foi então criada no dia 29 de novembro de 1974, por aprovação do Conselho Universitário da UFMG, como entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria e autonomia financeira e administrativa. Em sua relação com o ambiente externo, as IFES (Instituição Federal de Ensino Superior) e ICTs (Institutos de Ciência e Tecnologia) tanto podem atuar em projetos próprios quanto participar conjuntamente de projetos com outros órgãos e entidades, e ainda, prestar serviços.

A Fundep, neste contexto e amparada pela Lei Federal 8.958/94 e seus decretos, cumpre funções específicas, complementares àquelas da UFMG e demais apoiadas, especializando-se no conhecimento de políticas de atuação e procedimentos das agências de financiamento e fomento, zelando para que os projetos contemplem os objetivos de todos os partícipes e atuando como gestora administrativo-financeira das atividades acadêmicas de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico da UFMG e de vários outros Institutos e Centros de Pesquisa.

Em decorrência de sua experiência e excelência reconhecida como gestora de Projetos da UFMG em cumprimento à sua finalidade estatutária de cooperar com outras instituições nos campos da ciência, pesquisa e cultura em geral, a Fundep hoje tem autorização do MEC/MCTI e atua como Fundação de Apoio de mais 30 Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs).

#### **5. GERENCIAMENTO DO EVENTO/CURSO/PROJETO**

Contratação de Fundação de Apoio para o Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem em Ciência e Tecnologia, tendo em vista a aprovação, *ad referendum* do Colegiado de Pós-Graduação Lato Sensu (CPGL), conforme DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 115/2022/LATOSENSU/PRPPG/REITORIA (SEI 0886880).

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem em Ciência e Tecnologia terá o prazo de início após a assinatura do contrato e o período da ação será de 18/08/2023 a 18/02/2025.

## 7. VALOR DO GERENCIAMENTO

Valor do Gerenciamento: **R\$600,00 (seiscentos reais)** .

## 8. ALINHAMENTO AO PAC 2023

O objeto do presente processo será inserido no PAC.

## 9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A REALIZAÇÃO DO CURSO / EVENTO

Espera-se com a contratação de Fundação de Apoio o gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem em Ciência e Tecnologia.

## 10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 25 de maio de 2023.

**PROFA. DRA. CLÁUDIA ADAM RAMOS**

Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Modelagem em Ciência e Tecnologia  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG

**PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Adam Ramos, Coordenador do curso de Pós-Graduação em Modelagem em Ciência e Tecnologia**, em 26/05/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 26/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1002125** e o código CRC **56442593**.

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**Coordenadora: Profa. Dra. Cláudia Adam Ramos**

**MODELAGEM EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
*(Pós-Graduação Lato Sensu)*

**OBJETO**

*Trata-se de um curso de Pós-Graduação Lato sensu ofertado por docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em parceria com docentes do CEFET-MG, campus Varginha. É a segunda turma do curso, sendo a primeira a ser ofertada na modalidade à distância (EaD). Os cursistas são profissionais interessados em usar da matemática, física e computação para descrever/entender fenômenos reais/cotidianos e com isso propor soluções para problemas enfrentados pela sociedade.*

**APRESENTAÇÃO**

*Desde a expansão do número de vagas no ensino superior, impulsionado pelo REUNI, houve uma interiorização do ensino público federal. Os campus avançados de Varginha da UNIFAL-MG e o do CEFET-MG são reflexo dessa política. A UNIFAL-MG oferece na cidade vagas para os cursos de graduação em Ciência Econômicas, Ciências Atuariais e Ciências Contábeis, dentre outras. Já o CEFET-MG oferta vagas para os cursos de graduação em Engenharia Civil e Sistemas de Informação. Como, individualmente, nenhuma dessas IES teriam condições de ofertar um curso de pós-graduação de Modelagem em Ciência e Tecnologia na cidade, optou-se por fazer essa oferta de forma conjunta. E em 2018 foi aberta a primeira turma do curso. Na ocasião, ele foi desenvolvido presencialmente e teve boa avaliação dos alunos concluintes, o que fez com que decidíssemos por abrir nova turma. Apoiados na experiência de ensino à distância, adquirida durante a pandemia de COVID-19, e nas sugestões feitas pelos egressos da primeira turma, reformulou-se o curso e agora estão sendo ofertadas mais vagas e na modalidade EaD.*

**JUSTIFICATIVA**

*Se considerado um raio de 100km em torno de Varginha é possível observar que existem importantes cidades com Instituições de Ensino Superior (IES) que graduam, a cada semestre, dezenas de profissionais nas áreas de ciências exatas (Matemática, Física, Estatística, Computação), Engenharias (Civil, Agrícola, de Produção) e Sociais Aplicadas (Arquitetura, Economia). Apesar disso, nenhuma dessas IES oferecem curso de pós-graduação de Modelagem (matemática e/ou computacional) em Ciência e Tecnologia, seja na modalidade lato ou stricto sensu. Paralelamente, Varginha está entre as cinco cidades com maiores PIB do sul de Minas Gerais, tendo nela instalada o Porto Seco que se coloca como um ponto central do escoamento da produção cafeeira da região. Todo esse cenário cria demanda para o funcionamento de curso de especialização cujo foco seja se utilizar da matemática e da computação para entender a dinâmica*

de diferentes problemas em ciências (seja contábil, atuarial, econômica, ambiental/agrícola) e engenharia, além de poder sugerir intervenções adequadas a essas situações.

## **OBJETIVOS**

*Esse curso surgiu com múltiplos propósitos. Um dos primeiros/principais foi o de democratizar o acesso à pós-graduação lato sensu de qualidade, ofertando vagas gratuitas para curso de especialização de Modelagem em Ciência e Tecnologia. Outro objetivo foi o de possibilitar a realização de pesquisa científica, e da promoção do desenvolvimento tecnológico, através da efetiva cooperação entre profissionais de diferentes áreas e instituições. Essa parceria faz com que ganhem as instituições (pois trata-se do fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação), ganhem os alunos (que passam a ter a oportunidade de fazer um curso lato sensu, único na região) e ganhe também a comunidade (que passa a ter à sua disposição profissionais mais bem qualificados a resolver problemas complexos e atuais).*

## **METODOLOGIA**

*O curso foi planejado para ter a duração de 18 meses, sendo que nos 10 (dez) primeiros os alunos deverão cursar as 9 (nove) disciplinas do curso, das quais são 8 (oito) obrigatórias e 1 (uma) optativa. Os oito últimos meses são destinados à elaboração da Monografia/Artigo de Conclusão que se constitui num elemento crucial do curso, pois é quando a modelagem será aplicada no contexto de formação e interesse do cursista. O curso acontecerá na modalidade à distância (EaD), desta forma tanto as disciplinas quanto a apresentação do Trabalho Final ocorrerão por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). As disciplinas são de 40h, com duração de 8 (oito) semanas, sendo ofertadas de forma mista, ou seja, contando com aulas síncronas e assíncronas. A aprovação nelas ocorrerá caso o cursista tenha, no mínimo, 75% de participação (envio/postagem) nas atividades e nota final maior ou igual 6,0.*

## **METAS, ETAPAS E ATIVIDADES**

*A principal meta deste curso é permitir que os ingressantes consigam aplicar a matemática /computação na modelagem de problemas cotidianos a fim de que eles possam ser melhor entendidos e, a partir daí, seja possível sugerir intervenções apropriadas.*

*Para atingir a meta descrita acima o cursista deverá cumprir algumas etapas. A saber:*

- Cursar 8 disciplinas obrigatórias. Trata-se de disciplinas básicas de matemática, estatística e computação.*
- Após terem cursado as disciplinas obrigatórias, terem sido apresentados aos docentes do curso, terem tomado conhecimento das suas áreas de atuação/pesquisa, e com base na sua própria formação e interesse, o cursista irá escolher um professor para ser seu orientador.*
- Junto com o professor orientador, e de acordo com o tema de estudo, o aluno irá escolher uma disciplina eletiva/optativa para cursar/matricular-se.*

- Com o conhecimento obtido ao longo das disciplinas, e com o suporte do professor orientador, o cursista deverá montar um projeto de aplicação da modelagem matemática/computacional para ser desenvolvido ao longo de 6 a 8 meses.
- O aluno será certificado pela conclusão do curso quando apresentar a Monografia com o registro do estudo sobre modelagem.

Em relação ao curso como um todo, pode-se destacar algumas atividades que serão responsáveis pelo desenvolvimento exitoso da segunda turma desse curso de especialização, das quais podemos destacar:

#### Parte 1: **Parte Acadêmica**

1.1. Preparação do Conteúdo das Disciplinas

1.2. Oferta das Disciplinas

1.3. Período para os cursistas informar orientador e título da Monografia

1.4. Período para preparação, por parte dos cursistas, da Monografia/Artigo de Conclusão de Curso

1.5. Período para agendar apresentação da Monografia/Artigo de Conclusão de Curso

1.6. Período para solicitação de prorrogação de prazo de conclusão, caso seja necessário

1.7. Apresentação das Monografias/Artigos de Conclusão de Curso

#### Parte 2: **Parte Administrativa**

2.1 Elaboração do cronograma de oferta das disciplinas

2.2 Atualização página na web do curso

2.3 Relatório parcial com atividades desenvolvidas e alunos frequentes no curso

2.4 Avaliação, por parte dos cursistas, da qualidade das disciplinas ofertadas

2.5 Avaliação, por parte dos cursistas, da qualidade do curso como um todo.

2.6 Relatório Final

## PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O curso Modelagem em Ciência e Tecnologia terá a duração de 18 meses, com início em 15/08/2023 e encerramento em 14/02/2025. Neste período serão ofertadas as disciplinas e será desenvolvida, por parte do cursista, uma Monografia/Artigo Final de Curso. O fluxo das atividades está resumido nos quadros abaixo.

Parte	Etapa	Atividade	Mês																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	1.1	Preparação das disciplinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
	1.2	Oferta das disciplinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
	1.3	Escolha Orientador							X	X										
	1.4	Preparação Monografia										X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.5	Determinar Data Apresentação Monografia																	X	X
	1.6	Solicitar Prorrogação																		X
	1.7	Apresentação Monografia																		X

Parte	Etapa	Atividade	Mês																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
2	2.1	Cronograma Oferta das Disciplinas	X																	
	2.2	Atualização página web	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	2.3	Elaboração Relatório Parcial											X	X						
	2.4	Avaliação Qualidade das Disciplinas			X	X	X	X	X											
	2.5	Avaliação Qualidade do Curso																	X	
	2.6	Elaboração Relatório FINAL																	X	

A oferta das disciplinas (etapa 1.2 acima) acontecerá de acordo com o quadro abaixo:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Introdução à Computação Científica (40h)		Metodologia da Pesquisa (40h)		Métodos Matemáticos Aplicados (40h)		Introdução à Matemática Discreta (40h)		OPTATIVA
Introdução à Modelagem Ciência e Tecnologia (40h)		Álgebra Linear (40h)		Modelagem Estatística (40h)		Métodos Numéricos (40h)		Monografia
Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
OPTATIVA	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia
Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia	Monografia

## INDICADORES

O acompanhamento do curso dar-se-á, por um lado, por meio de acompanhamento mensal da participação dos cursistas nas disciplinas via informações fornecidas pelos docentes e, por outro lado, por meio das respostas aos questionários de avaliação das disciplinas (sobre ementa, carga-horária, didática docente, aplicabilidade na vida profissional) – preenchidos pelos alunos - no término delas. Os instrumentos mencionados serão utilizados a fim de mensurar EVASÃO e SATISFAÇÃO dos alunos para com o curso. Adicionalmente, a QUALIDADE do curso também será inferida a partir do rumo que a carreira dos cursistas após a conclusão do curso.

## RESULTADOS ESPERADOS

A partir dos indicadores mencionados acima espera-se:

- 1- Evasão menor ou igual a 30% ingressantes.
- 2- Solicitação de prorrogação de prazo para defesa da monografia menor ou igual a 10% dos concluintes.
- 3- Avaliação positiva (bom/excelente) do curso para mais de 90% dos concluintes.
- 4- Formação de recursos humanos, com parte dos egressos do curso sendo admitidos em cursos de pós-graduação stricto sensu.
- 5- Difusão da pesquisa científica na área de Modelagem em Ciência e Tecnologia, especialmente na investigação de problemas da área de Ciências Sociais Aplicadas, por meio da publicação de artigos científicos gerados com o curso.

## EQUIPE DO PROJETO

A equipe executora será formada, basicamente, pelos docentes responsáveis pelas disciplinas e pela coordenadora do curso.

SIAPE	Nome	Qualificação	Função
1815235	André Rodrigues Monticeli	Doutor em Engenharia de Produção	Professor das disciplinas “Metodologia da Pesquisa” e “Métodos Computacionais e Mat. Aplicada”
1652431	Claudia Adam Ramos	Doutora em Modelagem Computacional	Coordenadora e Professora das disciplinas “Int. Modelagem em Ciência e Tecnologia” e “Modelagem Matemática e Epidemiologia”
1516720	Deive Ciro de Oliveira	Doutor em Bioinformática	Professor das disciplinas “Introdução à Comp. Científica” e “Sistemas Inteligentes”
1675356	Gislene Araújo Pereira	Doutora em Estatística e Experimentação Agropecuária	Vice-Coordenadora Professor das disciplinas “Modelagem Estatística” e “Estatística Multivariada”
1814199	Lázaro Eduardo da Silva	Doutor em Engenharia Elétrica	Professor das disciplinas “Introdução à Comp. Científica” e “Sistemas Inteligentes”
1980272	Leandro Ferreira	Doutor em Estatística e Experimentação Agropecuária	Professor das disciplinas “Introdução à Matemática Discreta”
1671374	Nilton César da Silva	Doutor em Física e Química dos Materiais	Professor das disciplinas “Metodologia da Pesquisa” e “Métodos Matemáticos Aplicados”
2022929	Pablo Javier Grunmann	Doutor em Meteorologia	Professor das disciplinas “Métodos Numéricos” e “Modelagem do Sistema Solo-Planta-Atmosfera”
1190423	Paulo César Mappa	Doutor em Engenharia Mecânica	Professor das disciplinas “Metodologia da Pesquisa” e “Métodos Computacionais e Mat. Aplicada”
2770082	Silvio Antônio Salgado Bueno	Doutor em Engenharia Elétrica	Professor das disciplinas “Álgebra Linear” e “Introdução à Matemática Fuzzy”

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### Estimativa de Despesas

Os recursos arrecadados serão aplicados para garantir a execução das atividades deste projeto e serão distribuídos nas seguintes rubricas:

Itens de Despesa	Finalidade	Valor
Despesa de Custeio	Insumos necessários para a execução do curso	R\$ 4.700,00
Custo Operacional Administrativo (Fundação)	Gestão administrativa e financeira	R\$ 600,00
Custo Institucional	Utilização da infraestrutura da UNIFAL-MG	R\$ 300,00
Outras Despesas	Publicação de Edital no Diário Oficial da União	R\$ 400,00

**Nota:** Para garantir boa execução do projeto dentro do prazo e com a qualidade necessária poderão ser realizados remanejamentos entre rubricas pela coordenação do projeto.

### **Fonte e Estimativa de Arrecadação**

A estimativa de arrecadação será de R\$ 6.000,00, uma única vez, no início do curso, proveniente das inscrições dos candidatos ao curso.

### **GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Para gestão administrativa e financeira deste projeto será utilizada fundação de apoio credenciada pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), conforme autorizado pela Lei Federal nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e disciplinada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. A fundação gestora se responsabilizará por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, bem como pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução deste projeto. Todo o recurso do projeto será gerido pela fundação de apoio através de conta bancária mantida em instituição financeira oficial e havendo saldo não utilizado ao final do projeto a fundação de apoio deverá devolver este recurso através de GRU na Conta Única da União. Os bens e materiais de consumo adquiridos para uso no projeto deverão ser colocados à disposição da Coordenação, sendo a propriedade dos bens duráveis doada à UNIFAL-MG após o encerramento do curso. Para tanto, caberá a UNIFAL-MG proceder a transferência dos recursos necessários a execução do curso e, através da coordenação, expedir os pedidos no sistema de administração de projetos da fundação, necessários à execução das atividades previstas neste documento.

### **Prestação de Contas**

A prestação de contas pela fundação gestora se dará conforme determinado pelo Decreto 7.423/10 em seus artigos 11º e 12º.